



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Interna (CGI)
Realizada em:	11 de maio de 2023, 14 h
Local:	Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya - salavirtual30
Participantes:	Júlio César C B R Moreira - Membro CGI Alessandro Bunn Bergamaschi - Membro CGI Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI Ana Paula Gomes Pinto - Convidada Pedro Areas Burlandy - Membro do CGI Helena Acácio Santini Pereira – Convidada Paulo Henrique Caetano Teixeira - Convidado
Notas:	A reunião foi encerrada às 15h, tendo sido lavrada a presente Ata pela servidora Glaucia Rosa Onofre

1. Pauta

Relatório de Riscos;
Propostas de subcomitês ao CGI

2. Desenvolvimento

Na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Gestão Interna – CGI, a Senhora Chefe da Divisão de Riscos – DIGER conduziu a apresentação do resultado do monitoramento dos Planos de Gestão de Riscos do INPI relativos ao ano de 2022, tecendo comentários sobre: Procedimentos adotados; Destaques do Relatório 2022; Perfil dos Riscos do INPI; Visão por Macroprocesso; Visão por Unidade; 1 risco crítico – quem é?; Riscos Altos e Críticos; Controles Propostos; Respostas e Tratamentos; Monitoramento DIGER e Dificuldades.

Ao longo da apresentação, os membros do CGI associaram ao primeiro ciclo da gestão de riscos:

- I - Falta de harmonização entre as unidades envolvidas na definição de risco crítico;
- II - Falta de maturidade na gestão por processo e na gestão de risco, desalinhada em relação ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Ação;
- III - Falta de adesão das diferentes camadas envolvidas com a gestão de riscos em decorrência da forma como foi introduzida no Instituto, associada à área de

integridade cujo risco foi supervalorizado em detrimento dos demais, bem como da prática gerencial de monitoramento e de aprimoramento contínuo, característicos da adequada gestão de riscos; e

IV - Necessidade de avançar não apenas em capacitação, mas em cultura de gestão de processos e de riscos, o que seria promovido com a sistematização da governança.

Em contrapartida, objetivamente, foram sugeridas as seguintes orientações aos gestores para os próximos 3 (três) meses: reavaliação da carteira de riscos e inclusão das informações no sistema associado. Em seguida, como forma de mitigação, os membros do CGI validariam ou reclassificariam os riscos críticos. A longo prazo, a gestão de risco deve ser integrada ao Planejamento Estratégico, atuando como insumo para o planejamento.

Neste contexto, o Senhor Coordenador da CQUAL esclareceu que a previsão de revisão e aprovação dos riscos críticos pela primeira camada da gestão de riscos constava no Manual anterior. Entretanto, como o processo de governança não foi movimentado e como não havia comitê gestor instituído, tal previsão não se concretizou, sendo essa a primeira reunião sobre o tema desde a definição da metodologia em 2018, não por falta de tentativa.

Por necessidade de agenda e considerando a impossibilidade de concluir o tema “Relatório de Riscos” e iniciar o seguinte, os membros do CGI deliberaram pela continuidade da reunião.

3. Resumo das Ações

#	Ação	Responsável	Prazo	Status
1	Reavaliar a carteira de riscos e incluir as informações no sistema associado	Gestores	Até a próxima reunião ordinária trimestral do CGI	Não iniciada
2	Validar ou reclassificariam os riscos críticos	CGI	Na próxima reunião ordinária trimestral do CGI	Não iniciada

4. Anexos

Link para acesso à gravação da 3ª Reunião Extraordinária do CGI: <https://uc.inpi.gov.br/portal/tenants/default/recording/?ID=48d9e451e33840ddbc9268da37cdf4>



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Diretor(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 19/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) Substituto(a) de Administração**, em 19/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA ACACIO SANTINI PEREIRA, Chefe de Divisão**, em 19/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Coordenador(a) Geral**, em 19/05/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 23/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente**, em 01/06/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 06/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) Substituto(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados**, em 06/06/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821356** e o código CRC **4E89D046**.